



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.883, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria nº 595, de 29 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 124/2023 - Caraúbas, de 28 de setembro de 2023, o qual encaminha a ata da segunda Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de dois mil e vinte e três, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Daniely Formiga Braga e Ana Tereza de Abreu Lima, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Daniely Formiga Braga, matrícula Siape nº 1872410, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG-1.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Ana Tereza de Abreu Lima e Myrna Suyanny Barreto, para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Ana Tereza de Abreu Lima, matrícula Siape nº 1649777, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG-1.

Art. 3º O mandato das servidoras, ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º, do art. 189, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 17 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA